

PROGRAMA ESTÁGIO-VISITA DE CURTA DURAÇÃO - PERGUNTAS FREQUENTES

<p>Quem pode participar do Programa Estágio-Visita?</p>	<p>Estudantes universitários de qualquer região do país, que estejam cursando a graduação ou a pós-graduação em qualquer área de atuação e qualquer semestre. Devendo comprovar que estão matriculados regularmente em sua Instituição de Ensino Superior.</p> <p>Interessados em participar devem entrar em contato com o gabinete de um(a) Deputado(a) e solicitar a indicação.</p>
<p>Quais são os períodos de inscrição e realização do estágio?</p>	<p>Inscrições Turma 1: 13/06/2024</p> <p>Realização Turma 1: 08 a 11/07/2024</p>
<p>Alunos de pós-graduação podem participar?</p>	<p>Sim, podem.</p>
<p>Quantos estudantes poderão participar em cada edição do Programa?</p>	<p>Cada edição do Programa poderá atender a um grupo de até 80 (oitenta) estudantes. Quando as inscrições excederem esse limite, será formada uma lista de espera.</p>
<p>Existe limite para a quantidade de estudantes que poderão ser indicados por cada Deputado?</p>	<p>Sim. Cada Deputado poderá indicar 1 (um) estudante para o Programa no período de 1 (um) semestre, conforme o Ato da Mesa 51/2004.</p>
<p>Como serão feitas as inscrições?</p>	<p>As inscrições são feitas pelos gabinetes parlamentares em sistema eletrônico próprio da Câmara dos Deputados Estágio-Visita, no link: https://rh.camara.leg.br/siscev</p> <p>O sistema só fica disponível enquanto as inscrições estão abertas e apenas poderá ser acessado por servidores(as) lotados em gabinetes de deputados(as) ativos.</p>
<p>Qual a documentação necessária?</p>	<p>Quando a inscrição é confirmada dentro das vagas disponíveis, o gabinete parlamentar deve encaminhar a seguinte documentação do estudante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do documento de identificação

	<p>Comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado</p> <p>Autodeclaração de saúde, assinada pelo(a) estudante, conforme modelo disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.</p>
<p>Recebida a documentação pelo Gabinete, quais são os próximos passos?</p>	<p>O gabinete enviará a documentação para a organização do programa, que fará a conferência. Caso esteja tudo correto com a inscrição, o(a) candidato será considerado(a) habilitado para o Estágio e receberá um e-mail confirmando a sua participação. O(a) estudante deve aguardar o recebimento do e-mail de confirmação antes de efetuar a compra das passagens.</p>
<p>Como será confirmada a participação no Programa?</p>	<p>Após a inscrição e o envio da documentação, o candidato que cumprir todos os requisitos terá sua inscrição habilitada pela coordenação do programa. Os candidatos habilitados receberão um e-mail informando sobre sua participação. Os participantes devem aguardar o recebimento desta mensagem para efetuar a compra das passagens.</p>
<p>Quais são as despesas custeadas pela Câmara?</p>	<p>A etapa presencial do Estágio-Visita é realizada de segunda (às 15h) até quinta-feira (às 12h).</p> <p>A Câmara custeia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h). ● Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar <u>ou</u> lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira. ● Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem de segunda a quinta-feira. <u>O traslado do aeroporto até o local de hospedagem é de responsabilidade do(a) estudante.</u>
<p>Concluído o Estágio-Visita, será entregue algum</p>	<p>Sim, caso o(a) estudante cumpra integralmente as atividades, tendo 100% de presença e realize a entrega do trabalho das missões. O certificado de participação estará</p>

<p>certificado ao estudante participante?</p>	<p>disponível na plataforma de cursos da Escola da Câmara dos Deputados, o Eduleg, uma semana após o término da Etapa Presencial e poderá ser gerado pelo(a) próprio(a) estudante, a partir de instruções que serão encaminhadas pela organização.</p>
<p>Como entrar em contato com o gabinete para solicitar a indicação?</p>	<p>O Portal da Câmara disponibiliza os contatos - telefone e e-mail- dos gabinetes de todos os parlamentares.</p> <p>https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao</p>
<p>Há alguma bolsa disponível que auxilia no custeio das passagens?</p>	<p>Não é fornecido nenhum auxílio para o custeio das passagens aéreas. A compra das passagens é de responsabilidade do(a) participante.</p>
<p>Há alguma possibilidade de receber o auxílio do gabinete do deputado, para a compra das passagens?</p>	<p>Não existe nenhuma previsão de auxílio fornecido pelos gabinetes para compra das passagens aéreas. O transporte do estado de origem para o Distrito Federal é de responsabilidade do(a) participante.</p>
<p>Se um estudante que realizou o estágio na graduação, pode fazê-lo novamente na pós-graduação?</p>	<p>Não. De acordo com o Ato da Mesa 51/2004, cada estudante pode participar do Estágio-Visita uma única vez.</p>
<p>Quais são os canais para obter informações sobre o programa?</p>	<p>E-mail: evisita.cefor@camara.leg.br</p> <p>Telefones de contato:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Segunda-Secretaria: (61) 3215-8163/8162/8165/8170 ● Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento: (61) 3216-7645/7640 <p>Instagram: https://www.instagram.com/escoladacamara/</p> <p>Disque Câmara: 0800-0-619-619</p>